



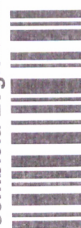
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

EMENDA MODIFICATIVA

Nº.....

AO PROJETO DE LEI Nº 483/17

Assembleia Legislativa de Alagoas



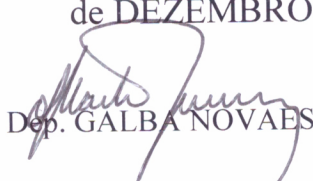
PROTOCOLO GERAL 4226

Data: 26/12/2017 Horário: 13:34
Legislativo -

No programa de trabalho referente a Emendas Parlamentares, elemento de despesa 3.3.99/00 fica definido e classificado, o montante de R\$ 100.000,00 no seguinte elemento de despesa: 3.3.50.43 (Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos/Subvenções).

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS LEUCEMICOS
DE ALAGOAS - APALA - CNPJ: 41.191.990/0001-70

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL, em Maceió, de DEZEMBRO de 2017.


Dep. GALBA NOVAES